

DECRETO Nº 145, de 06 de Maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da servidor público municipal aposentado deste município, Senhor **JOSÉ MARTINS DA SILVA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadão e respeitável servidor pública municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Ecoporanga/ES, por 03(três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhor **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ecoporanga/ES, na qualidade de servidor pública municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUÍZ MENDES
Prefeito Municipal

